

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE JULHO DE 2019

Nº 139

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1054/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um crédito Suplementar da importância de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
26/07/2019	18	04.123.1867.0067.2064	3390350000	FISCAL	200.000,00
26/07/2019	30	10.304.3031.0164.2037	3390390000	SEGURIDADE	15.000,00
TOTAL					215.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
26/07/2019	18	04.123.1867.0388.2065	3390390000	FISCAL	200.000,00
26/07/2019	30	10.304.3031.0164.2037	3390395200	SEGURIDADE	15.000,00
TOTAL					215.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 846/2019, de 26 de julho de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), nos termos do art.11 do Decreto supracitado, totalizando em R\$ 1.475,00 (hum mil quatrocentos e setenta e cinco reais), à Servidora ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES, Matrícula 11616, Assistente Social e Supervisora do "Programa Criança Feliz" do Município, para cobertura de despesas de viagem a Belém/PA, no período de 06 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de participar do XXI ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 847/2019, de 26 de julho de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), nos termos do art.11 do Decreto supracitado, totalizando em R\$ 1.475,00 (hum mil quatrocentos e setenta e cinco reais), ao Servidor MÁRCIO DIEGO DO NASCIMENTO PINTO, Matrícula 19926, Chefe de Gabinete, para cobertura de despesas de viagem a Belém/PA, no período de 06 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de participar do XXI ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 848/2019, de 26 de julho de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), nos termos do art.11 do Decreto supracitado, totalizando em R\$ 1.475,00 (hum mil quatrocentos e setenta e cinco reais), à Servidora JUCIANE HENRIQUE DA SILVA, Matrícula 6902, Coordenadora Geral de Administração da SEMTASC, para cobertura de despesas de viagem a Belém/PA, no período de 06 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de participar do XXI ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 849/2019, de 26 de julho de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), nos termos do art.11 do Decreto supracitado, totalizando em R\$ 1.475,00 (hum mil quatrocentos e setenta e cinco reais), ao servidor ANTÔNIO DANTAS NETO, Matrícula 19882, Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para cobertura de despesas de viagem a Belém/PA, no período de 06 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de participar do XXI ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 850/2019, de 26 de julho de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), nos termos do art.11 do Decreto supracitado, totalizando em R\$ 1.475,00 (hum mil quatrocentos e setenta e cinco reais), à Servidora KELLY CRISTIAN RAFAEL BEZERRA, Matrícula 12460, Assistente Social, para cobertura de despesas de viagem a Belém/PA, no período de 06 a 10 de agosto do corrente ano, a fim de participar do XXI ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 204/2019-SEMA, de 22 de Março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 071/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Licença Médica pelo Benefício Previdenciário a ALEXANDRA BARBALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 11303, de 16.02.2019 a 20.02.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 21 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 1180/2019-SEMA, de 26 de Julho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1017/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a WALDIR BARROS DE CARVALHO, Matrícula 9411, Professor de Geografia, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 05 de Agosto de 2019 à 05 de Novembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 06 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1181/2019-SEMA, de 26 de Julho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1012/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a WILLIAM ROBSON SILVA DE FARIAS, Matrícula 9478, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Agosto de 2019 à 01 de Novembro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1204/2019-SEMARH/SGA, 26 de Julho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, alínea "I", do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 36, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município), resolve:

Art. 1º. Declarar, a contar de 25 de Junho de 2019, a vacância do cargo GCE-ODONTOLOGO-PA-N-I, ocupado pelo servidor JOSÉ FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula nº 2205, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme disposto no Processo Administrativo nº 834/2019-SEMA.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO**(Republicado por Incorreção:****No trecho "propostas de preços", leia-se "propostas técnicas")**

Tendo em vista o julgamento da 1ª fase - Habilitação, publicado no Jornal Oficial de 30 de maio de 2019, p2 e 15 de julho do mesmo ano - Julgam. de Recurso, p 24, o Presidente Sup. da Comissão de Licitação, nomeado por meio da Portaria nº 802, de 08 de julho de 2019, resolve convocar os representantes da empresa HIDROCONSULT - CONST., ESTUDOS E PROJETOS LTDA - CNPJ: 43.483.247/0001-19, bem como da TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS - EIRELI - CNPJ: 27.988.901/0001-90, participantes habilitadas na 1ª fase desse Certame à sessão de abertura dos envelopes com as PROPOSTAS TÉCNICAS da TOMADA DE PREÇO 003/2019, a ser realizada na próxima quarta-feira, dia 24/10, às 14:00 horas na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, localizada à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2019.
 JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente Sup./CPL/SGA-RN

**TERMO ADITIVO Nº 05
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2016.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: BMB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.715.720/0001-33.

OBJETO: Alteração da Clausula 4ª do Contrato Administrativo aduzido, com um acréscimo de aproximadamente 13,45 % (treze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), sobre o valor apurado quando da readequação imprimida por meio do Primeiro Termo Aditivo firmado em 19 de janeiro de 2018, cujas demonstrações encontra-se em planilha apensada aos autos, que resultaram na importância a maior de R\$ 442.659,01 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e um centavos); do que resultou o valor final do Contrato na importância de R\$ 3.733.589,46 (três milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65 § 1º.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Aluísio Augusto Meirelles Bezerra – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2019.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901315748.464

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN CNPJ nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 81.243.735/0019-77, OBJETO: aquisição de microcomputadores conforme descrição no quadro abaixo, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2019, originária do Pregão nº 011/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.373,00 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2019 – Pregão Presencial nº 011/2018 Do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com registro sob o Processo/PMSGAR/RN nº 1901315748. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019. VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato, prolongando-se até 30 de agosto de 2019, podendo ser prorrogada por períodos iguais até sessenta dias, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA – pelo Contratante, e POSITIVO TECNOLOGIA S/A – pela Contratada. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901315136.447

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a Empresa: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.893.112/0001-35. DO OBJETO: Aquisição de Gás de cozinha (GLP) visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria Mun. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg. NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previsto no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Julho de 2019. Antônio Dantas Neto – Secretário Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania/Contratante e Marcelo José Vaz Tolentino – SOS Gás Distribuidora Ltda/Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901313156.468

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a LUIZ GONZAGA NUNES - EPP, CNPJ nº 70.161.427/0001-57 DO OBJETO: locar aparatos para realização de eventos (geradores de energia elétrica, som, trelíça, iluminação e outros) para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação e Eventos DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 024 – Secretaria M. de Comunicação e Eventos - Programa de trabalho: 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – PJ - Fonte de recurso: 1000, Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de julho de 2019 Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos/Secretário Adjunto de Comunicação e Eventos P/Contratante e Luiz Gonzaga Nunes /LUIZ GONZAGANUNES - EPP/Contratada.

**TERMO ADITIVO Nº 01
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 423/2018.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSÚ E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 07.126.573/0001-05.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, por mais duzentos e setenta dias, a contar de 16 de julho de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, § 1.º, II.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Maria Dalvanete de Araújo Barbosa Sousa – pelo Contratante, e José macio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Julho de 2019.
 MARIA DALVANETE DE ARAÚJO BARBOSA SOUSA
 Secretário Municipal De Meio Ambiente e Urbanismo

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 01
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 430/2018.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSÚ E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05.

OBJETO: inserção na Cláusula 6.ª do seguinte detalhamento orçamentário a cargo da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria

NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ

FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, § 8.º.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Micael Moreira Da Silva – pelo Contratante, e José macio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Julho de 2019.

MICAEL MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal De Meio Ambiente e Urbanismo

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019
 (Replicado Por Incorreção)**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 02 de agosto de 2019, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a aquisição de fogos de artifício, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2019.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Pregoeiro

EXECUTIVO/SAÚDE
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MAIO/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e KAROLINE MULATINHO LUSTOSA DE SOUSA, Brasileira, Médica, CRM nº 10063/RN, CPF nº 087.624.784-27, Identidade nº 2.377.674 emitido em 15/06/2011, residente e domiciliado (a) Av. Governador Silvio Pedroza, 318 APT 1902- CEP 59014-100– Areia Preta– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses maio/2019 a maio/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 26 de maio de 2020. Do preço global de R\$ 121.869,48 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 27 de maio de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Karoline Mulatinho Lustosa de Sousa p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e GABRIELA ANDRADE SAFIEH, Brasileira, Médica, CRM nº 10064/RN, CPF nº 099.777.264-69, Identidade nº 2.724.571 emitido em 27/09/2015, residente e domiciliado (a) Rua das Margaridas, 1274- CEP 59020-580– Tirol– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses maio/2019 a maio/2020 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 26 de maio de 2020. Do preço global de R\$ 121.869,48 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 27 de maio de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Gabriela Andrade Safieh p/contratado.

SAAE/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26070001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Comércio de Móveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiro Ltda. - OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos – VALOR GLOBAL: R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 44.90.52 – Material Permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 26 de julho de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Ivaldo Severino Malheiro - CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL 019/2019 - AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA vem, por meio deste, convocar as empresas credenciadas no Pregão supracitado para a continuidade do certame, após a análise da documentação de habilitação da licitante melhor classificada. A sessão ocorrerá no dia 30 (trinta) de julho de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2019.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro


Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br